

ATA - TRE-AP/PRES/DG/SEJUD/CSPJ/SIJUR

ATA DE REUNIÃO DO NÚCLEO SOCIOAMBIENTAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ REALIZADA EM 11.05.2018.

Aos onze (11) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito (2018), na sala de reunião da Diretoria Geral – DG do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, reuniu-se o Núcleo Socioambiental, presentes os (as) servidores (as) **SILVANA CARLA BENÍCIO DIAS DA SILVA, Presidente do Núcleo Socioambiental, ANA BELA BARBOSA DE OLIVEIRA, Diretora-Geral, MICHELA DO SOCORRO DA TRINDADE LUZ, EMANOEL DOS SANTOS FLEXA, Membros e ENRIQUE FOGAÇA DE ALMEIDA – Membro designado Secretário do Núcleo.** -x-x- Às quatorze horas (14h) foi iniciada a reunião para tratar sobre: **1. Balanço Socioambiental do Poder Judiciário - Dados mensal e anual (PA 401-38.2018)**: os dados em referência atualmente são consolidados pela ASPLAN, por meio de informações prestadas pela Presidente do Núcleo, Silvana Benício. Como maneira dar fiel cumprimento aos prazos estabelecidos, deliberou-se que, na ausência da Presidente do Núcleo, tais informações serão fornecidas, em substituição, pela servidora Michela. **2. Local adequado para armazenamento dos papéis e demais itens constantes no PLS-TRE/AP, referente a Gestão de Resíduos**: será feita uma verificação junto à 2ª Zona Eleitoral sobre eventual disponibilidade, nas dependências, de espaço apropriado para alocação/armazenamento dos itens indicados no PLS-TRE/AP; **3. Acórdão nº 2779/20 17 TCU Plenário. Cumprimento do limite de despesas estabelecido pelo Novo Regime Fiscal (PA 609-22.2018 - ID 0277878)**: decidiu-se pela elaboração de um ofício à Secretaria do Meio Ambiente do Município indagando sobre a existência de cadastro de associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis, nos termos do Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006, abrangendo coleta/recebimento dos itens lâmpadas, pilhas e baterias com vistas à descontaminação; **4. Criação de Seção específica para o monitoramento e gerenciamento e avaliação do PLS (PA 259-34.2018); Alteração do PLS (PA 2663-29.2016)**: tendo em vista a impossibilidade de criação da referida Seção nos termos do PA nº 259-34.2018 e da premente necessidade de se proceder ao monitoramento, gerenciamento e avaliação do PLS (PA 259-34.2018), indicou-se o nome do servidor Elielson Silva para, na qualidade de novo Presidente, compor a Comissão Gestora do PLS e desempenhar a atividade inicialmente destacada; **5. Distribuição de tarefas referente à Gestão Ambiental**: foram apresentadas algumas das principais funções da gestão ambiental a serem distribuídas entre os membros, porém, os componentes do Núcleo houveram por bem, antes de sua efetivação, decidir por aguardar a definição quanto ao descrito no item anterior. As tarefas listadas foram as seguintes: **a)** encaminhamento à ASPLAN dos dados mensais e anuais; **b)** acompanhamento das ações do Núcleo (papel e suprimento de impressão – cartucho); **c)** plásticos (falta campanha); **d)** acompanhamento do PLS (gestão de resíduos), em relação à Resolução CNJ, faltam: **d.1)** dados mensais: metais, vidros, coleta em geral; **d.2)** dados anuais: resíduos de informática, suprimento de impressão, pilhas, baterias e lâmpadas; **6. Evento do Dia Mundial do Meio Ambiente – 05/06/2018**: diversas sugestões foram apresentadas, tais como: convite à servidora Rose da 10ª ZE para apresentar ideias e auxiliar no necessário ao êxito do evento; promoção de palestras; lançamento da campanha Terracicle “Programa Nacional de Reciclagem de Instrumentos de Escrita” – Faber-Castel; Brechó; apresentação de vídeos sobre o reuso e temas ambientais em geral (tratar com Victor); exibição de ações em andamento do Núcleo/C. G. do PLS no monitor de TV localizado na entrada do Tribunal; afixação de painel transparente na parede dos elevadores do Tribunal contendo as referidas ações; sorteio de brindes de conscientização ecológica; distribuição de mudas de plantas; elaboração de um mural na cor verde onde serão registradas ações positivas de preservação do meio ambiente, entre outras. Ato contínuo, o Núcleo definiu que, na reunião seguinte, referidas propostas serão devidamente analisadas/selecionadas/consolidadas com vistas à implementação no evento. **7. Deliberações gerais**: decidiu-se pela realização de reunião periódica (mensal) do Núcleo/Comissão Gestora do PLS, para tratar de assuntos relativos às respectivas atividades, a ocorrer sempre no segundo dia útil de cada mês; abertura de um processo específico vinculado ao do Núcleo com o objetivo de formalizar as ações que estão em andamento e as por virem, além de outras conseqüências ao meio ambiente, vinculadas a outros

setores/comissões do Tribunal, tais como EJE (projeto “Toma lá, dá cá, por ex.) e Comissão de Acessibilidade. -x-x- Nada mais havendo a tratar, às quinze horas (15h00) foi encerrada a reunião. E, para constar, eu, Enrique Fogaça de Almeida, Secretário, lavrei a presente ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **ENRIQUE FOGAÇA DE ALMEIDA, Analista Judiciário**, em 21/05/2018, às 18:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA BELA BARBOSA DE OLIVEIRA, Diretor(a)-geral**, em 22/05/2018, às 12:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MICHELA DO SOCORRO DA TRINDADE LUZ, Analista Judiciário**, em 22/05/2018, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SILVANA CARLA BENICIO DIAS DA SILVA, Coordenador(a)**, em 02/08/2018, às 18:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EMANOEL DOS SANTOS FLEXA, Coordenador(a)**, em 10/08/2018, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ap.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0288768** e o código CRC **B2ECA617**.